



Programa  
0550 - Controle Externo

Número de Ações 24

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

#### Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

#### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

01 - Legislativa

#### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União

#### Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	03101	01	331	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Operações Especiais

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

#### Descrição

Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

#### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

01 - Legislativa

#### Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União



### Base Legal da Ação

Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	03101	01	122	0001

Ação Orçamentária	10ZX - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre - SECEX/AC	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 03101 - Tribunal de Contas da União	Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção de edifício da Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1.270 m<sup>2</sup>, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Definidas as características necessárias para a edificação, será realizado procedimento licitatório para contratação de empresas especializadas em construção civil, as quais construirão o imóvel de acordo com projeto arquitetônico aprovado pelo Tribunal de Contas da União, sendo efetuados, posteriormente, os pagamentos, mediante medições realizadas.

#### Localizador (es)

0166 - No Município de Rio Branco - AC

#### Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73 da Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Ação Orçamentária	110B - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia - SECEX/RO	Tipo: Projeto
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 03101 - Tribunal de Contas da União	Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1.160 m<sup>2</sup>, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Definidas as características necessárias para a edificação, será realizado procedimento licitatório para contratação de empresas especializadas em construção civil, as quais construirão o imóvel de acordo com o projeto arquitetônico produzido pelo Tribunal de Contas da União, sendo efetuados, posteriormente, os pagamentos, mediante medições realizadas.

#### Localizador (es)

0116 - No Município de Porto Velho - RO



### Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73 da Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12QD - Construção do Anexo IV: Escola Superior de Controle		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 03101 - Tribunal de Contas da União	Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção de prédio, denominado Escola Superior de Controle, com aproximadamente 26.000 metros quadrados de área, que abrigará os eventos de capacitação em nível de graduação e pós-graduação oferecidas pelo ISC e acolherá unidades diversas do TCU em função do espaço exíguo nos demais edifícios.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Foram definidas as características necessárias para a edificação e, atualmente, está em andamento o Projeto Arquitetônico necessário à realização dos demais Projetos Técnicos. Após concluídos, será realizado procedimento licitatório com vistas a contratação de empresa especializada em Construção Civil para edificar o imóvel. Os pagamentos serão efetuados, mediante as medições efetivamente realizadas.

### Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

### Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73 da Constituição Federal, Lei 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU)

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
12QF - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas - SECEX/AL		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 03101 - Tribunal de Contas da União	Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

### Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas, em terreno próprio, com área de aproximadamente 1550 m<sup>2</sup>, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Definidas as características necessárias para a edificação, será realizado procedimento licitatório para contratação de empresas especializadas em construção civil, as quais construirão o imóvel de acordo com o projeto arquitetônico previamente aprovado pelo Tribunal de Contas da União, sendo efetuados, posteriormente, os pagamentos, mediante medições realizadas.

### Localizador (es)

1795 - No Município de Maceió - AL

### Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73 da Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).



Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
12QK - Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso - SECEX/MT			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 03101 - Tribunal de Contas da União		Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União	

**Produto:** Edifício construído **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Construção da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso, em terreno próprio, com área de aproximadamente 2.865,20 m<sup>2</sup>, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público no atendimento à clientela nas unidades do Tribunal de Contas da União localizadas nos diversos estados da Federação.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Definidas as características necessárias para a edificação, será realizado procedimento licitatório para contratação de empresas especializadas em construção civil, as quais construirão o imóvel de acordo com o projeto arquitetônico previamente aprovado pelo Tribunal de Contas da União, sendo efetuados, posteriormente, os pagamentos, mediante medições realizadas.

#### Localizador (es)

5314 - No Município de Cuiabá - MT

#### Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73 da Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
13MD - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 03101 - Tribunal de Contas da União		Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União	

**Produto:** Edifício reformado **Unidade de Medida:** percentual de execução física

#### Descrição

Reforma do Edifício-Sede, que foi inaugurado em 1975, com área total de 23.987 m<sup>2</sup>, para adequar as instalações às normas de segurança e proporcionar conforto e condições ideais de higiene às autoridades, servidores, terceirizados e clientela. A ação envolve a confecção de projetos e a obra de reforma propriamente dita, com a substituição total dos sistemas: ar condicionado; instalações elétricas, em conformidade com as normas atuais, em especial a NBR5410 de 2004; cabeamento estruturado; e sistema hidráulico de combate a incêndio. A reforma abrange o fornecimento e a instalação de todos os equipamentos necessários, conforme especificações dos projetos. Nesse contexto inclui-se a reforma do restaurante do TCU como área contígua, principalmente da cozinha.

**Forma de Implementação:** Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Serão realizados procedimentos licitatórios visando a contratação de empresa especializada para confecção dos projetos técnicos de engenharia e contratação de empresa para execução da obra de reforma em geral.

#### Localizador (es)

5664 - Em Brasília - DF

#### Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73, da Constituição Federal, e Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto	
157S - Aquisição de Imóvel para a Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí			
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal		Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 122 - Administração Geral



UO: 03101 - Tribunal de Contas da União

Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União

Produto: Imóvel adquirido

Unidade de Medida: unidade

#### Descrição

Aquisição de imóvel pronto para abrigar a Sede da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí na cidade de Teresina, com área aproximada de 650 m<sup>2</sup>, com vistas ao atendimento do público alvo, em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação do serviço público.

Forma de Implementação: Direta;

#### Detalhamento da Implementação

Aquisição de imóvel construído, cujo preço será previamente avaliado por instituição competente do Governo Federal.

#### Localizador (es)

0981 - No Município de Teresina - PI

#### Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73 da Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU)

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

#### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

#### Função(ões)

01 - Legislativa

#### Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União

#### Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	03101	01	301	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares



### Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

01 - Legislativa

### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União

### Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	03101	01	331	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

01 - Legislativa

### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União

### Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.



Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	03101	01	331	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

#### Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

#### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

01 - Legislativa

#### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

03101 - Tribunal de Contas da União

#### Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	03101	01	331	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

#### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

#### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

01 - Legislativa

#### Subfunção(ões)

122 - Administração Geral



**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

03101 - Tribunal de Contas da União

**Base Legal da Ação**

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

**Ocorrências da Ação**

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	03101	01	122	0001

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial

Tipo: Atividade

2549 - Comunicação e Divulgação Institucional

**Produto:** Matéria veiculada

**Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.

**Esfera(s)**

10 - Orçamento Fiscal

**Função(ões)**

01 - Legislativa

**Subfunção(ões)**

131 - Comunicação Social

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

03101 - Tribunal de Contas da União

**Base Legal da Ação**

Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002, publicada no D.O.U, de 20/05/2002; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

**Ocorrências da Ação**

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	03101	01	131	0001

Ação Orçamentária

Tipo: Atividade

4018 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 032 - Controle Externo

UO: 03101 - Tribunal de Contas da União

Unidade Responsável: Tribunal de Contas da União

**Produto:** Fiscalização realizada

**Unidade de Medida:** unidade





### Descrição

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, por intermédio da realização de auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; da apreciação, para registro, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão; do exame de denúncias, consultas, representações e solicitações; do exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais abrangidos pela Lei nº 8.730/93; e pagamento de despesas de natureza administrativa para funcionamento do TCU, que incluem reformas de pequena monta e dispêndios com tecnologia da informação, bem como despesas relacionadas à capacitação de recursos humanos.

**Forma de Implementação:** Direta;

### Detalhamento da Implementação

Fiscalização da aplicação dos recursos públicos federais, auditorias, inspeções, levantamentos e acompanhamento do julgamento das contas dos administradores e responsáveis por bens e valores da União, apreciação dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, exame de denúncias, consultas, representações e solicitações e exame das declarações de bens e rendas de autoridades e de servidores públicos federais.

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Base Legal da Ação

Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).